



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1619/2016

DE 01 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.^a Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 048/SEMEC/2016, de 31/maio/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
0752	Simone Alves da Luz	5.3.2	5.3.1

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 01 de Junho de 2016.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal